

LEI Nº 828/2021
DE: 29 DE ABRIL DE 2.021

“Dispõe sobre inclusão de projeto e programa nos anexos da Lei Municipal nº 674/2017 de 22 de Dezembro de 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Santo Antônio do Leste para o período 2018 a 2021.”

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar inclusão de novo projeto e programa nos anexos da Lei Municipal nº 674/2017 - Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Leste para o período de 2018 a 2021, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 29 DE ABRIL DE 2.021.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

DISCRIMINAÇÃO DE METAS POR PROGRAMA COM VALOR

| PROGRAMAS | EXERCÍCIO | | | |
|--|-----------|----------|----------|---------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | | |
| Construção de Centro Comunitário | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.00,00 |

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

DISCRIMINAÇÃO DE METAS POR PROGRAMA COM OBJETIVO.

| PROGRAMAS | OBJETIVOS |
|--|---|
| 5009 – GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Construção de um Centro Comunitário | A presente atividade tem por objetivo a previsão de despesas relacionadas a construção de um centro comunitário |